



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001105

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 7

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.573.235/0001-33, convocada para assinatura do contrato.

Providências de praxe.

Presidente Tancredo Neves - BA, 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001105

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 7



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, HOMOLOGO o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.573.235/0001-33, a Prestação de Serviços Especializados de consultoria e assessoria técnica na implantação do e-Social na Prefeitura Municipal de Tancredo Neves – 3ª, 4ª e 5ª Fases, com aplicação teórica, técnica e prática, e capacitação da equipe sempre que houver liberação de novo Manual do e-Social e ao final das adequações, conforme proposta anexa e seu preço, parte integrante desta inexigibilidade.

Presidente Tancredo Neves - BA, 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal